

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS PARA O “XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO”**

A ABAR – Associação Brasileira de Regulação torna pública a seleção de trabalhos técnicos a serem apresentados no “XI Congresso Brasileiro de Regulação” a se realizar na cidade de Maceió/AL, de 14 a 16 de agosto de 2019, cujas inscrições deverão atender as instruções que se seguem:

### **1 Informações gerais**

1.1 Público-alvo: gestores públicos, reguladores, prestadores de serviços, acadêmicos, representantes da sociedade civil e demais interessados.

1.2 As instruções aqui contidas referem-se aos trabalhos técnicos para apresentação presencial (oral) e na modalidade de pôsteres, independentemente da forma escolhida pelo autor.

1.3 Ao inscrever seu trabalho, o autor estará automaticamente autorizando a ABAR a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa ou digital, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

1.4 Os trabalhos técnicos deverão ser inéditos, nacional e internacionalmente, e representar uma contribuição real ao desenvolvimento da regulação.

1.5 Não serão aceitos relatórios, traduções e nem trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto, órgão ou empresa.

1.6 É permitido a qualquer autor inscrever mais de um trabalho, sem limite máximo de trabalhos técnicos por autor.

1.7 A ABAR não patrocinará qualquer despesa de autor, órgão, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.

1.8 Os Anais do evento serão fornecidos aos congressistas unicamente em meio eletrônico. O instrumento referido conterá a íntegra de todos os trabalhos que serão

apresentados oralmente e também sob a forma de pôsteres, que tenham sido enviados dentro do prazo e de acordo com as normas que compõem este edital.

1.9 O trabalho não selecionado não será devolvido ao autor e não constará da programação do evento.

1.10 Toda correspondência relativa aos trabalhos técnicos, bem como solicitação de esclarecimentos, deverá ser encaminhada à Comissão Científica do evento através do endereço eletrônico [trabalhostecnicos2019@abar.org.br](mailto:trabalhostecnicos2019@abar.org.br).

## 2 INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição de trabalhos técnicos orais ou pôsteres será feita mediante o envio do resumo, conforme modelo disponível, no ambiente do sítio eletrônico do evento ([www.congressoabar.com.br](http://www.congressoabar.com.br)), na página **SUBMISSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS**, até o dia 20 de maio de 2019, na qual se encontram todas as instruções pertinentes para tal.

2.2 O envio do arquivo do trabalho deverá ser feito unicamente no site do evento. A ABAR não aceitará inscrições de trabalhos por fax, e-mail ou envio postal.

2.3 A Ficha de Inscrição de Trabalho Técnico estará disponível no site do Congresso ([www.congressoabar.com.br](http://www.congressoabar.com.br)) e será preenchida *online*. Nela devem estar transcritos o título completo definitivo do trabalho e seus autores (limitados ao máximo de cinco), conforme as instruções ali elencadas.

2.3.1 Todos os campos da ficha devem ser criteriosamente preenchidos, sendo os nomes completos dos autores e e-mails de fundamental importância. Para cada trabalho submetido, deverá haver uma Ficha de Inscrição correspondente. Na Ficha de Inscrição deverá também ser assinalado o tema dentro do qual o trabalho se insere, de acordo com temário constante no presente edital.

2.4 Não serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a apresentação do resumo.

### **3 TEMAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS ARTIGOS**

3.1 O “XI Congresso Brasileiro de Regulação” tem como tema central: **“QUALIDADE DA REGULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE UM PAÍS”**.

3.2 Os trabalhos a serem desenvolvidos para o Congresso estarão alocados da seguinte forma:

3.2.1 - Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Saúde;

3.2.2 - Energia, Petróleo, Combustíveis e Gás;

3.2.3 - Transporte e Logística;

3.2.4 - Temas Transversais: Aspectos Jurídicos e Institucionais da Regulação; Transparência e Controle Social; Melhoria da Qualidade da Regulação; Governança Regulatória; Análise de Impacto Regulatório.

### **4 APRESENTAÇÕES DOS RESUMOS**

4.1 Só serão aceitos os resumos que forem enviados no formato “.doc”. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, serão bloqueados.

4.2 O resumo deverá ocupar no mínimo três e no máximo cinco laudas, incluindo referências, conforme modelo disponível, no ambiente do sítio eletrônico do evento ([www.congressoabar.com.br](http://www.congressoabar.com.br)), na página **SUBMISSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS**.

4.3 Poderão ser incluídos figuras, gráficos e ilustrações, desde que o tamanho do arquivo não ultrapasse 2Mb.

4.4 A Comissão Avaliadora analisará os trabalhos segundo o modelo fornecido e ainda considerando a pertinência aos temas central e específicos do Congresso e, os impactos e a aplicabilidade no ambiente regulatório.

**4.5 IMPORTANTE: Nenhuma referência aos nomes dos autores, suas entidades ou endereços poderá ser feita em nenhuma página do resumo, sob pena de desclassificação. Tal fato poderá ser alterado após a aprovação do resumo, para envio do artigo completo.**

## 5 AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E PRAZOS

5.1 A seleção dos trabalhos técnicos orais e pôsteres, feita através da análise dos resumos, será realizada pela Comissão Avaliadora designada pelos membros da Comissão Científica do “XI Congresso Brasileiro de Regulação”.

5.2 O número de trabalhos selecionados para apresentação oral no evento condiciona-se às limitações de horário e sessões previstas na programação do mesmo, e é de responsabilidade da Comissão Científica.

5.3 Por esta razão, trabalhos submetidos por seus autores como orais poderão ser aceitos para apresentação na forma pôster.

5.4 A listagem dos trabalhos selecionados será disponibilizada no ambiente do sítio eletrônico do evento ([www.congressoabar.com.br](http://www.congressoabar.com.br)), **até 24 de junho de 2019**.

5.5 Os autores dos trabalhos selecionados tanto da forma oral quanto pôster deverão enviar ao sítio eletrônico do evento, **até o dia 22 de julho de 2019**, a versão completa de seus trabalhos, elaborada de acordo com as instruções disponíveis junto com a listagem dos aprovados.

5.6 Por ocasião do envio da versão completa dos trabalhos orais e pôsteres deverá também **ser paga a inscrição no evento** de pelo menos um dos autores do trabalho até o **dia 08 de julho de 2019**, na categoria “Autor de Trabalho”, disponibilizada no site do Congresso.

5.7 Somente serão incluídos na programação do evento e nos Anais, os trabalhos completos orais e pôsteres que forem enviados conforme prazos e regras indicados neste edital e, que tiverem o pagamento da inscrição no evento, de um dos autores, devidamente comprovado.

## 6 DAS DÚVIDAS E OMISSÕES

6.1 As eventuais dúvidas e omissões do presente edital serão esclarecidas pela Comissão Científica do “XI Congresso Brasileiro de Regulação”.

6.2 Não caberá Recurso às Decisões desta Comissão Científica.



**XI CONGRESSO BRASILEIRO  
DE REGULAÇÃO E 5ª EXPO ABAR**  
A QUALIDADE DA REGULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE UM PAÍS

Brasília/DF, em 13 de dezembro de 2018.

**COMISSÃO CIENTÍFICA  
“XI CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO”**

**Vanessa Fernanda Schmitt**  
**Adasa-DF**  
**Presidente**

**Luiz Antonio de Oliveira Jr.**  
**Arsesp-SP**  
**Membro**

**Ana Cláudia Hafemann**  
**Agir-SC**  
**Membro**